



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 556, DE 01 DE JUNHO DE 2009~~

~~(Autoria Vereadores da 15ª Legislatura)~~

[\(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019\).](#)

~~Dá denominação as vias públicas do loteamento
Parque São Miguel, conforme especifica.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art. 1º As vias públicas do Loteamento Parque São Miguel, passarão a vigorar com as
seguintes denominações:~~

Rua Marginal	Rua Itália
Rua A	Rua Espanha
Rua B	Rua Holanda
Rua C	Rua Hilda Guarneri Watfe
Rua D	Rua Líbano
Rua E	Rua Canadá
Rua F	Rua México
Rua G	Rua Inglaterra
Rua H	Rua Suíça
Rua I	Rua Japão
Rua J	Rua França
Rua K	Rua Portugal

~~Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, deverá colocar placas indicativas nas referidas
vias públicas denominadas e dar ampla divulgação desta Lei, informando as agências da
SANEPAR, COPEL, CORREIOS e etc.~~

~~Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do
mês de junho do ano de dois mil e nove (01/06/2009).~~

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL